



BÚZIOS
PREFEITURA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Lei 8666/93 - Art. 25-caput

Na forma da instrução constante do processo 3993/2023 cujo objeto é Credenciamento de entidades privadas prestadoras de serviços de assistência à saúde de forma a participar do Sistema Único de Saúde, oriundo da chamada pública 002/2023 RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fulcrada Lei 8666/93 - Art. 25-caput em favor da(s) vencedora(s) abaixo qualificadas

- ENDOLAGOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 26.748.861/0001-46
Valor global: R\$ 160.192,97 (cento e sessenta mil, cento e noventa e dois reais e noventa e sete centavos)

Retorno o presente para publicação e informação junto ao SIGFIS e demais órgãos competentes.

Armação dos Búzios, 28 de dezembro de 2024

JOSIANI DOS SANTOS MEIRA ROSA
Secretária Municipal de Saúde

Josiani dos Santos Meira Rosa
Secretária Municipal de Saúde Interna
Matrícula: 123.063